

**DECRETO N.º 9.599**  
**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 14.680.562,72 (QUATORZE MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.983, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 14.680.562,72 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.983, de 29 de dezembro de 2021, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

15.10.10.301.0057.2109.3.3.90.00	ATENCAO BASICA	450.000,00
15.10.10.301.0070.2579.4.4.90.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE MEDIA E ALTA	100.000,00
15.10.10.302.0058.2113.3.3.90.00	COMPLEXIDADE MEDIA E ALTA	13.530.562,72
15.10.10.302.0058.2554.3.3.50.00	COMPLEXIDADE	250.000,00
15.10.10.305.0062.2124.3.3.90.00	VIGILANCIA EM SAUDE	100.000,00
15.10.10.302.0070.2552.4.4.90.00	INVESTIMENTO NA REDE DE SAUDE	<u>250.000,00</u>
TOTAL		<u>14.680.562,72</u>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 14.680.562,72 (quatorze milhões, seiscentos e oitenta mil, quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (transferências e convênios estaduais vinculados-exercícios anteriores), relacionados aos Códigos de Aplicação 300.0019 (VIG - DST, HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS E TUBERCULOSE), 300.0027 (MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE), 300.0704 (RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - ATENÇÃO BAS 01), 300.0705 (RECURSO ESTADUAL - AQUIS EQUIP MAT PERM - SAÚDE MENTAL 01), 312.0001 (CURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS); Fonte de Recurso 95 (transferências e convênios federais vinculados-exercícios anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 312.0001 (RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVÍRUS).

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 16 de fevereiro de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**

Prefeito Municipal

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2022.

**RODRIGO SALES**

Chefe do Departamento